

DECISÃO Nº 171/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 07/07/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.201610/2015-15, de acordo com o Parecer nº 026/2017 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos,

D E C I D E

aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em Segurança Cidadã, nível Mestrado Profissional, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 7 de julho de 2017.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.